



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

GESTÃO 2015 – 2017

No dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (24/02//2016), as 10h00, em reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, sito na rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, senhores: Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do IPMO Presidente do Conselho Municipal de Previdência; Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, Ilustríssimo Secretário de Finanças, conselheiro, representante da Prefeitura Municipal de Osasco, Sra. Dulce helena Cazzuni, Ilustríssima Secretária de Planejamento e Gestão e Conselheira, representante da Prefeitura Municipal de Osasco, Sr. Valdir Pereira roque Ilustríssimo Vereador e Conselheiro, representante da Câmara Municipal de Osasco, Sr. Ricardo Tchalian, representante dos Ativos – Conselheiro; Sra. Geraldo José Barbosa, representante dos inativos; Conselheiro.

O Sr. Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião ordinária. Inicialmente, nomeou-se o Sr. Adalberto Regis das Neves Filho, portador da Cédula de Identidade nº 21.431.424-8, Diretor Técnico, como secretário nesta reunião, havendo quórum, foram discutidas as pautas abaixo sem deliberação.

Passou-se à leitura da seguinte pauta: 1- Abertura; 2) Relatório Administrativo e Financeiro; 3) Aprovação do balanço 2015; 4) Ratificação da resolução n 001/2016; 5) reajuste dos Benefícios concedidos pelo IPMO, conforme lei Federal 10887/04; 6) ratificação da resolução num 02/2016; 7) assuntos gerais.

Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Pedro da Silva, Diretor Financeiro para que apresentasse avaliação da Carteira de Investimento e Política de Investimento de 2015:

- 1 - O sr. Presidente solicitou que o Diretor financeiro Sr. Francisco Pedro, faça a apresentação do balanço de 2015, Aprovado por unanimidade.
- 2 - Apresentada a carteira de Investimento de dezembro/2015 e janeiro/2016, mantendo a diversificação da carteira. Aprovada por Unanimidade.
- 3 - Ratificada a resolução 001/2016 que concede reajuste aos aposentados com direito ao aumento real conforme Lei federal 10887/04. Aprovado por unanimidade.



- 4 - Ratificada a Resolução 02/2016 que permite o uso de Espaço Público dentro das Instalações do anexo I do IPMO pela Associação dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas de Osasco (ASPAPPO). Aprovado por unanimidade.
- 5 - Autoriza a elaboração de resolução definindo a metodologia de cálculo do déficit previsto no art. 2º, § 3º da Lei Complementar 258 de 27/12/2012, devendo o valor da folha do 13 salário ser rateado na razão de 1/12 avos para compor a base de cálculo da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo para ser apresentado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinado a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho(Presidente) _____

Sr. Pedro Sotero de Albuquerque(conselheiro/PMO) _____

Sra. Dulce Helena Cazzuni (conselheira/PMO) _____

Sr. Valdir Pereira Roque(conselheiro/CMO) _____

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo) _____

Sr. Geraldo José Barbosa(conselheira;Inativos) _____



Suplentes:

Sr. Jesse de Castro Maraes (conselheira/ativos)

Cicero simões (conselheiro/inativos)

CERTIDAO

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 24 de fevereiro de 2016

Adalberto Regis: _____
Secretário do Conselho Municipal de Previdência

6